



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



PUBLICADO NO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 17.01.22  
PRACA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 165/2022 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o (a) servidor (a), **RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/01/2022.

**RAIMUNDO NEI GUIMARÃES IGREJA**

*Raimundo Nei Guimarães Igreja*

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA